



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.539, DE 24 FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA DA MULHER RAMADENSE.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização do Evento Dia da Mulher Ramadense, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura Desporto e Turismo, tendo em vista que no dia 09 de março de 2023 acontecerá o evento intermunicipal “Dia da Mulher” no município de Ajuricaba;

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.828 de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data reservada ao Município para a realização do evento Dia da Mulher Ramadense, previsto para o dia 08 de março de 2023, **passando para o dia 17 de março de 2023**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.828, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração